



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2800/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos

e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Estadual e Nacional, no mês de outubro de 2023, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público, que por sua natureza, devam ser prestadas de forma ininterrupta.

I - Feriado Estadual:

a) 03 de outubro - Terça-feira (Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu);

II - Feriado Nacional:

a) 12 de outubro - Quinta-feira (Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil);

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 02 de outubro (segunda-feira) e 13 de outubro (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público, que por sua natureza, devam ser prestadas de forma ininterrupta.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

Art. 3º. Funcionário normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II - A Guarda Municipal;

III - A Limpeza Pública; e

IV - DEMUT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2801/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha de Santana Sede 20, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 210,00 metros

quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 372,96 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. CRISTIANO COSTA DA SILVA, CPF 076.100.064-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2802/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida da Integração, Nº 48, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 37,62 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 133,63 (cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos),

devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. LUCIANO DA SILVA, CPF 971.230.724-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2803/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 28,20 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 200,43 (duzentos reais e quarenta e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. ROBEÍZA LEMOS ROCHA, CPF 057.704.544-07.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2804/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 307.272,93 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 307.272,93 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	13.392.0018.2201 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Premiações Culturais e Artísticas	1	1716	3.3.90.31	12.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

02.004	13.392.0018.2201	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1715	3.3.90.36	132.793,20
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
02.004	13.392.0018.2201	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1716	3.3.90.36	67.586,79
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
02.004	13.392.0018.2201	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1715	3.3.90.39	85.892,94
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
02.004	13.392.0018.2201	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1716	3.3.90.39	9.000,00
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
TOTAL						307.272,93

PORTARIAS

Portaria nº 0741/2023, de 28 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede ao servidor, o Sr. Severino Miguel Monteiro Filho, matrícula nº005053-1, exercendo a Função de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Governo e Turismo, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 10/10/2023, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0742/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Miriam Gomes Borges, CPF:876.688.404-78- matrícula nº 15539, ocupante do cargo em comissão

de Coordenadora de Regulação - CC4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação no treinamento para Operadores do Sistema Regula RN - Ambulatorial versão 2.0, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2023, às 09 hs, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 550 - Tirol, Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

**Portaria n.º 033/2023-PREV
Macau/RN, 26 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 47 de 2005, a ULISMAR DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 06 de novembro de 2023 na função de SECRETARIA ESCOLAR, do nível MÉDIO, matrícula n.º 0004723-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 034/2023-PREV
Macau/RN, 27 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 50, parágrafo 1º da Lei N.º 1.367 de 2022, a MARIA IRACEMA BATISTA DA SILVA, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PROFESSORA DE ENSINO DE 1º GRAU MENOR, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20,matricula n.º 0003719-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 035/2023-PREV
Macau/RN, 27 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 49, parágrafo 4º da Lei N.º 1.367 de 2022, a MARIA DE LOURDES DE SOUSA, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PROFESSORA DE ENSINO DE 1º GRAU MENOR,do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20,matricula n.º 0003255-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 036/2023-PREV
Macau/RN, 27 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da média aritmética baseada em 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, combinado como parágrafo 5º da Constituição Federal, Redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, a ESTER GOMES BORGES, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20,matricula n.º 0002470-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 037/2023-PREV
Macau/RN, 28 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 2003, a ANA CRISTINA DE MELO, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PREFESSORA, do quadro de MAGISTÉRIO, nível: II, símbolo: PNSL, matrícula nº 0002178-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 038/2023-PREV
Macau/RN, 28 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 50, parágrafo 1º, da Lei nº 1367 de 2022, a ALDECIA CORTES PEREIRA PINTO, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PREFESSORA DE ENSINO DE 1º GRAU MENOR, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20, matrícula nº 0002062-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 039/2023-PREV
Macau/RN, 28 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 50, parágrafo 1º, da Lei nº 1367 de 2022, a FRANCISCA CANINDE GUIMARÃES BARBALHO, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PREFESSORA DE ENSINO DE 1º GRAU MENOR, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20, matrícula nº 0002771-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 040/2023-PREV
Macau/RN, 28 de setembro de 2023.**

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 50, parágrafo 1º, da Lei nº 1367 de 2022, a REJANE CRISTINA SILVA DE PAIVA, a partir de 01 de outubro de 2023 na função de PREFESSORA DE ENSINO DE 1º GRAU MENOR, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-

42.20, matrícula nº 0005002-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ARP Nº 054/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ Nº: 32.173.778/0001-99.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ITENS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

LOTE: 001.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 038/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ Nº: 32.173.778/0001-99- PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO - CPF Nº: 075.171.464-08 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ARP Nº 055/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº: 12.520.483/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ITENS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2349

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
LOTE: 002 E 003.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 038/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº: 12.520.483/0001-34- ERTON RODRIGO LINHARES COELHO - CPF Nº: 034.071.544-88 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ARP Nº 056/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: HOSPMEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES- CNPJ Nº: 33.160.739/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ITENS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

LOTE: 004.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 038/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: HOSPMEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES- CNPJ Nº: 33.160.739/0001-10- JOÃO EUFRÁZIO DE MEDEIROS NETO - CPF Nº: 538.544.974-15 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ARP Nº 057/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº: 70.027.479/0001-35.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ITENS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

LOTE: 005.

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 038/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº: 70.027.479/0001-35- DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF Nº: 057.057.534-62 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 28 de setembro de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO